



ANO VIII – Nº DOM2586 – PARNAMIRIM, RN, 15 DE AGOSTO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONGE
Controladora Geral

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 005/2018 CONGE, 07 de Agosto de 2018.
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

A **Controladora Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL MARTINS SOUZA**, matrícula Nº4907 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Controladoria Geral do Município – CONGE:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2018	Supra Informática e Comércio LTDA, CNPJ: 02.223.631/0001-03	Aquisição de 8 (oito) equipamentos para processamento de dados (computadores completos I3 modelo 7100 3,9GHz)
002/2018	VLP Indústria Eletrônica LTDA, CNPJ: 12.215.178/0001-39	Aquisição de 11 (onze) nobreaks
003/2018	Supra Informática e Comércio LTDA, CNPJ: 02.223.631/0001-03	Aquisição de 1 (um) equipamento para processamento de dados (computador completo I7 modelo 7700 3,6GHz)

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

1. Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
2. Sugerir eventuais modificações contratuais;
3. Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

4. Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

5. Manter a Secretária da respectiva pasta, informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

1. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
2. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
3. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Controladora Geral do Município

SEMOP
Obras Públicas e Saneamento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036, de 14 de agosto de 2018.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JANÍLSON BONIFÁCIO DAMASCENO**, matrícula Nº 7761 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo listado(s), celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento:

Contrato nº	Empresa	Objeto
005/2018	BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA. / CNPJ Nº 09.232.353/0001-45	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS IPÊ CABOCLO, IPÊ AMARELO, CUPUAÇU E INGAZEIRAS, localizadas no Loteamento Cidade Verde, Bairro Nova Parnamirim - Parnamirim/RN.

Art. 2º O Fiscal do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, devendo comunicar ao Gestor do Contrato para que este promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
- Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada;
- Atestar as notas fiscais de aquisição de materiais ou prestação de serviços;
- Reportar-se ao Gestor do Contrato, orientando o mesmo acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SANEAMENTO

Portaria nº 035, de 14 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade

com o disposto do Art. 80, I e II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim-RN:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 003, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2489, de 23 de março de 2018, que nomeou **ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS**, para proceder a fiscalização das obras de **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS IPÊ CABOCLO, IPÊ AMARELO, CUPUAÇU E INGAZEIRAS**, localizadas no Loteamento Cidade Verde, Bairro Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, conforme Contrato de nº. 005/2018/SEMOP, Edital nº. 001/2017 – Modalidade Tomada de Preços e Ordem de Serviço nº. 003/2018/SEMOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da resolução nº032/2016 – TCE/RN Justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **J.G SANTOS NETO-ME / CNPJ/MF nº11.345.067/0001-84**, do contrato nº 008/2018 – SEMOP, referente ao processo nº. 20182337281 e empenho estimativo 614001/2018 datado de 14/06/2018.

O aludido pagamento refere-se ao contrato 008/2018 – SEMOP, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos pesados, por diárias e por horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, a partir da assinatura do contrato, conforme ao pregão eletrônico SRP- nº 019/2018 PMP.

Os pagamentos das notas fiscais no valor de R\$ 39.561,30 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), referente ao mês de maio; R\$ 115.980,00 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta reais) referente ao mês de junho e R\$ 114.120,00 (cento e quatorze mil, cento e vinte reais) referente ao mês de julho, serão feitos fora da ordem cronológica de pagamento por ser tratar de matéria de relevante interesse público e diante da necessidade de urgente do retorno da situação de normalidade, por envolver diretamente o normal funcionamento da Secretaria de Obras desta municipalidade, paralisando serviços essenciais do município, bem como as Determinações Judiciais, com multas diárias pelo não cumprimento.

Assim sendo, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da resolução nº032/2016 – TCE/RN. Tendo em vista o acima o justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada a publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 13 de agosto de 2018.

João Albérico Fernandes da Rocha Júnior

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da resolução nº032/2016 – TCE/RN Justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME/ CNPJ/MF nº14.733.583/0001-74**, do contrato nº 006/2018 – SEMOP, referente ao processo nº. 20182329881 e empenho estimativo 731001/2018 datado de 25/05/2018.

O aludido pagamento refere-se ao contrato 006/2018 – SEMOP, que tem por objeto os serviços de manutenção dos imóveis que compõem a estrutura física das Secretarias Municipais de Tributação (SEMUT), Limpeza Urbana (SELM), Trânsito e Transporte (SETRA), Turismo, Esporte e Lazer (SETEL), Serviços Urbanos (SEMSUR), Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR), Obras Públicas e Saneamento (SEMOP) e Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB) do Município de Parnamirim/RN e a partir da assinatura do contrato, conforme Concorrência nº 001/2017.

O pagamento da nota fiscal no valor de R\$ 92.070,47 (noventa e dois mil, setenta reais e quarenta e sete centavos), referente ao mês de maio, será feito fora da ordem cronológica de pagamento por ser tratar de matéria de relevante interesse público e diante da necessidade de urgente do retorno da situação de normalidade, por envolver diretamente o normal funcionamento da Secretaria de Obras desta municipalidade, paralisando serviços essenciais do município, bem como as Determinações Judiciais, com multas diárias pelo não cumprimento.

Assim sendo, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da resolução nº032/2016 – TCE/RN. Tendo em vista o acima o justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada a publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 13 de agosto de 2018.

João Albérico Fernandes da Rocha Júnior

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**LICITAÇÃO Nº 003/2018****CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES PREVENTIVAS, CORRETIVAS, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO DECORATIVAS, INTERVENDO TÃO SOMENTE NA REDE ORA IMPLANTADA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

A V I S O DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação Concorrência nº 003/2018 foi **ANULADA**, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município de Parnamirim/RN. Demais informações no endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, e-mail:

cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou através do fone (84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 14 de agosto de 2018.

Rocha Barros

Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS**PORTARIA Nº.569, de 13 de agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o servidor **LUCIANO FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 3391, Vigia, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM, para a Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 570, de 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade ao servidor **JOSE NELIO MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº. 1627, ocupante do cargo de Escrivão, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03/09/2018 a 01/12/2018, referente ao quinquênio 19/06/1996 a 19/06/2001, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 571, de 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade a servidora **MARIA ZELIA DINIZ**, matrícula nº. 1136, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03/09/2018 a 01/12/2018, referente ao quinquênio 01/08/1994 a 01/08/1999, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 572, de 14 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a pedido, a Licença sem Remuneração concedida através da Portaria nº 551/17 de 03 de agosto de 2017 a servidora **JOZINETE AGUIAR DE ALMEIDA**, matrícula nº. 445, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, retroagindo seus efeitos a 13/08/2018, com aparo legal nos artigos 124 e 125, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretario Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a prestação de serviço de confecção de materiais gráficos destinados a todas secretarias municipais. Vigência: 21.02.2018 a 21.02.2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2018; Processo nº 389484/2017; Contratada: **JOAQUIM F. NETO EIRELI**; Lote único - Valor global: R\$ 17.750,00 (Dezessete mil, setecentos e cinquenta reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Joaquim F. Neto pela empresa.**

ITEM	LOTE ÚNICO	UNID	QTD	MARCA	VALOR

	PRODUTOS				UNIT. (RS)
1	CAPA DE PROCESSO: papel peso 60 com 460mm de largura e 320mm de altura. Com uma dobra. Logo da prefeitura com 7cm de largura e com 5cm de altura, colorido conforme modelo anexo.	UND	60.000		0,24
2	ENVELOPE TIPO OFÍCIO: papel comum com 240mm de largura e 340mm de altura. Logo da prefeitura com 7cm de largura e com 5cm de altura, colorido conforme modelo anexo.	UND	10.000		0,29
3	ENVELOPE TIPO CARTA: papel comum com 230mm de largura e 115mm de altura. Logo da prefeitura com 7cm de largura e com 5cm de altura, colorido conforme modelo anexo.	UND	5.000		0,09

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços, objetivando a aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município. Vigência: 25/01/2018 a 25/01/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2017; Processo nº 376389/2017; Contratada: **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**; Lotes 5 e 16- Valor global: R\$ 23.388,00 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Pedro Ricardo de Melo pela empresa.**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (RS)
05	Cabergolina 0,5mg – caixa com 02 comprimidos	CX	240	PRATIDONADUZZI	86,56
16	Óleo mineral – 100ml	FR	240	MARIOL	10,89

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e fórmulas infantis para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor. Vigência: 05.01.2018 a 05.01.2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 44/2017; Processo nº 371535/2017; Contratada: **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**; Lote: 92 - Valor global: R\$ 11.808,00 (Onze mil, oitocentos e oito reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José Bezerra de Araújo.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTID	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
92.1	Fórmula infantil e de segmento hipercalórica para necessidades dietoterápicas específicas com 1 Kcal/ mL. Lata c/ 400 g	Lata	120	DANONE	98,40

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e fórmulas infantis para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor. Vigência: 05.01.2018 a 05.01.2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 44/2017; Processo nº 371535/2017; Contratada: **NUTRIR SAÚDE STORE LTDA**; Lotes: 48, 49, 58, 65 e 66 - Valor global: R\$ 47.174,40 (Quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José Luana Batista de Macedo Lacet.**

LOTE 48 – CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ					
LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (RS)
48.1	Cereal a base de Farinha de Arroz. Pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizante. Acondicionada em embalagem íntegra contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Resolução CNNPA nº 12/78. Embalagem com 400 g.	PCT	360	NESTLÈ	10,77
LOTE 49 – CEREAL A BASE DE MILHO					
LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (RS)
49.1	Cereal a base de Milho. Pré-cozida, fortificada com ferro, ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Acondicionada em embalagem íntegra contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Resolução CNNPA nº 12 de 1978. Embalagem com 400 g	PCT	360	NESTLÈ	8,61
LOTE 58 – CEREAL EM FLOCOS DE TRIGO, AVEIA E CEVADA					
LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (RS)
58.1	Cereal em Flocos de Trigo, Aveia e Cevada. Pré-cozida, com açúcar, amido, sais minerais e aromatizante. Acondicionada em embalagem íntegra contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Resolução CNNPA nº 12 de 1978.	LT	240	NESTLÈ	6,73

	Embalagem com 400 g				
LOTE 65 – LEITE EM PÓ DESNATADO					
LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (RS)
65.1	Leite em Pó Desnatado. Alimento com baixo teor de gorduras e calorias, rico em proteínas e enriquecido com vitamina A e D e cálcio. Embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 400g	LT	480	ITAMBÉ	17,08
LOTE 66 – LEITE EM PÓ INTEGRAL					
LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (RS)
66.1	Leite em Pó Integral Instantâneo. Alimento nutritivo, enriquecido com vitamina A e D. Embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 400g	LT	2.400	ITAMBÉ	12,66

EXTRATOS

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017; Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos para processamento de dados – unidade de processamento de dados composto por monitor, CPU completa, nobreak e/ou estabilizador, com distribuição para todas as secretarias do município de Parnamirim/RN, em conformidade com as especificações dispostas no edital de licitações e seus anexos. Vigência: 10.05.2018 a 10.05.2019; A Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

	EMPRESA: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA			
	CNPJ: 12.215.178/0001-39	e-mail: comercial@vlp.com.br		
	Endereço: Rua Quinze de Novembro, 923 – Santa Catarina – Caxias do Sul – RS – CEP: 95032-430			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT. (RS)

	EMPRESA: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA			
03	Nobreak interativo com regulação online; bivolt; forma de onda senoidal por aproximação; possui estabilizador interno; bateria VRLA – não requer manutenção e livre de emissão de gases; Modelo VNA 1000; e demais características técnicas obrigatórias conforme edital	UND	VLP	295,00
	VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 127.440,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)			

Parnamirim, 14 de agosto de 2018

Renata Kenny de Souza Rodrigues

PREGOEIRA - CPL/SEARCH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Mais Educação e AEE do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 46/2018; Processo nº 390016/2017; Contratada: **C. TRAJANO PINTO ME**; Lote 53 no valor global R\$ 1.052.098,41 (Um milhão, cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Augusto Carlos de Medeiros Faria - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos Substituto Legal e Claudilene Trajano Pinto Mendonça pela empresa.**

Item	Especificações dos produtos	QTD	UND	MARCA	Valor Unit. (RS)
01	POLPA DE FRUTA (sabores variados). Produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA	47.256	KG	PURO SABOR	4,20

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Mais Educação e AEE do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 46/2018; Processo nº 390016/2017; Contratada: **GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**; Lotes 10 e 29 no valor global dos lotes R\$ 74.659,64 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Augusto Carlos de Medeiros Faria - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos Substituto Legal e João Maria Guedes da Silva pela empresa.**

LOTE 10					
Item	Especificações dos produtos	QTD	UND	Marca	Valor Unit. (RS)
01	BOLO DE CHOCOLATE. Bolo simples sabor chocolate, sem cobertura. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente, com a parte inferior na cor branca opaca e a tampa (parte superior) transparente, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante, e um prazo de validade, garantido pelo fornecedor, de até 5 dias. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto.	2.134	KG	PROGRESSO	10,06
LOTE 29					
Item	Especificações dos produtos	QTD	UND	Marca	Valor Unit. (RS)
02	PÃO TIPO HOT DOG. Produto fabricado com matérias-primas de primeira qualidade. À base de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Sem adição de leite e derivados. Isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos e em perfeito estado de conservação. Com teor de	16.940	PCT	PROGRESSO	3,14

sódio baixo (menos que 4% da porção). Sem adição de farelo de qualquer espécie, leite e corantes. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Embalado em pacotes de 500g com 10 unidades 50g. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro e não amassado. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após entrega. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e	validade, ingredientes e peso do produto.				
	VALOR TOTAL DOS LOTES 10 E 29 - R\$ 74.659,64 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)				

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e fórmulas infantis para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor. Vigência: 05.01.2018 a 05.01.2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 44/2017; Processo nº 371535/2017; Contratada: **J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**; Lotes: 1, 2, 3, 10, 55 e 90: Valor global: R\$ 326.649,60 (Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Marinez Martins de Oliveira Silva.

LOTE 01 – HORTIFRUTIS					
LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
1.1	ABÓBORA - Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	960	IN NATURA	2,49
1.2	ACELGA - Fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PÉ	288	IN NATURA	2,36
1.3	ALFACE - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PÉ	2.400	IN NATURA	2,12
1.4	ALFACE AMERICANA - Fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PÉ	720	IN NATURA	3,17
1.5	ALFACE ROXO - Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PÉ	480	IN NATURA	2,43

1.6	ALHO - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	384	IN NATURA	23,38
1.7	BATATA DOCE- Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios de coloração uniforme, bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, firme e intacta, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	960	IN NATURA	3,67
1.8	BATATA INGLESA - De primeira qualidade, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, firmes e intacta, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	2.880	IN NATURA	4,55
1.9	BERINJELA - Tamanho e coloração uniforme, sem defeitos, intacta, firmes, sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	288	IN NATURA	4,14
1.10	BETERRABA - Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	384	IN NATURA	3,75
1.11	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, intactas, firmes, tenra e com brilho, bem desenvolvidas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.440	IN NATURA	4,55
1.12	CEBOLA ROXA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, intactas, firmes, tenra e com brilho, bem desenvolvidas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	288	IN NATURA	3,53
1.13	CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	2.400	IN NATURA	4,44
1.14	CHEIRO VERDE (COENTRO E CEBOLINHA) - Folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PÉ	1.920	IN NATURA	2,11
1.15	CHUCHU - De primeira, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.440	IN NATURA	3,93
1.16	COUVE FOLHA - Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PÉ	960	IN NATURA	2,47
1.17	HORTELÃ - Fresca, em folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, intactas, firmes, bem desenvolvidas, livre de sujidades, parasitas e larvas, maço de aproximadamente 300g (sem raízes), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PÉ	192	IN NATURA	3,57
1.18	INHAME - De primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido, sem ferimentos ou defeitos, firme e intacto, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	960	IN NATURA	6,72
1.19	MACAXEIRA - Tipo branca/amarela, raízes grandes, fresca, bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, firme e intacta, inteira, não fibrosa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa e isentas de unidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.440	IN NATURA	4,35
1.20	MANJERICÃO - Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300g o maço, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	PÉ	114	IN NATURA	2,50
1.21	MAXIXE VERDE - Apresentando grau de aturação sem cor amarela, tamanho uniforme, sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem manchas e ferimentos ou defeitos, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	192	IN NATURA	8,75
1.22	PEPINO - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	480	IN NATURA	4,32
1.23	PIMENTÃO VERDE - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firmes e intactos, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem perfurações e cortes, de acordo	KG	480	IN NATURA	5,06

	com a resolução 12/78 da CNNPA				
1.24	QUIABO - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firmes e intactos, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	192	IN NATURA	6,33
1.25	REPOLHO BRANCO - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	384	IN NATURA	4,42
1.26	RÚCULA - Primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PÉ	480	IN NATURA	3,08
1.27	TOMATE – Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3.840	IN NATURA	4,26
1.28	ABACAXI TIPO PEROLA - Maduro, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, peso por unidade entre 1 – 1,5kg, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	UND	2.880	IN NATURA	4,06
1.29	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.440	IN NATURA	4,28
1.30	COCO SECO - Fruta oleaginosa, tipo coco seco, conforme NTA-57 (Dec. 12.486 de 20/10/78) de primeira qualidade, tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, livre de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	UND	192	IN NATURA	3,18
1.31	COCO VERDE - Bem desenvolvido, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, em unidade, sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	144	IN NATURA	3,62
1.32	LARANJA PÊRA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	7.200	IN NATURA	3,40
1.33	LIMÃO TAHITI - De primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	480	IN NATURA	5,07
1.34	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	960	IN NATURA	7,26
1.35	MAMÃO HAVAI - de boa qualidade, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	3.360	IN NATURA	3,47
1.36	MANGA ROSA - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	960	IN NATURA	4,30
1.37	MARACUJÁ - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	960	IN NATURA	6,50
1.38	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	3.840	IN NATURA	2,55
1.39	MELÃO ESPANHOL - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte., sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	2.880	IN NATURA	3,04
1.40	MELÃO JAPONÊS - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte., sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.440	IN NATURA	3,09
1.41	TANGERINA – Madura, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De	KG	2.400	IN NATURA	6,00

	acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
1.42	UVA ITÁLIA NACIONAL - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte., sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	480	IN NATURA	10,95
1.43	UVA ROXA NACIONAL - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte., sem perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	288	IN NATURA	10,76
	LOTE 02 – OVOS				
LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
2.1	OVO DE GALINHA – Branco, tipo grande, de primeira qualidade, produto fresco, selecionado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionadas em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. Proveniente de avicultor com inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/07/1991 – CIPOA/MA. Com validade mínima de 20 dias no momento da entrega	BANDEJA	1.152	BONANZA	11,19
	LOTE 03 – GOMA DE MANDIOCA				
LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
3.1	GOMA DE TAPIOCA FRESCA – Primeira de qualidade, lavada, peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico, transparente, resistente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, informação nutricional, peso do produto. Validade de no mínimo 10 dias a partir da entrega. Embalagem de 1kg	KG	1.056	SABOR SERTANEJO	5,51
	LOTE 10 – POLPAS DE FRUTAS				
LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
10.1	Polpa de Fruta Congelada Sabor Acerola. Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	KG	960	SABOR NORDESTINO	6,82
10.2	Polpa de Fruta Congelada Sabor Cajá. Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	KG	960	SABOR NORDESTINO	6,85
10.3	Polpa de Fruta Congelada Sabor de Caju. Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	KG	960	SABOR NORDESTINO	3,69
10.4	Polpa de Fruta Congelada Sabor de Goiaba. Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	KG	960	SABOR NORDESTINO	4,51
10.5	Polpa Fruta Congelada Sabor de Mangaba. Selecionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	KG	480	SABOR NORDESTINO	5,00
10.6		KG	288	SABOR	7,30

	Polpa de Fruta Congelada Sabor de Maracujá. Seleccionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA			NORDESTINO	
10.7	Polpa de Fruta Congelada Sabor de Morango. Seleccionada e pasteurizada obtida da extração 100 % da fruta in natura, sem conservantes. Isenta de contaminação, embalagem individual (1 Kg), em películas plásticas impermeáveis, resistentes e transparentes. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	KG	96	SABOR NORDESTINO	9,90
	LOTE 55 – FEIJÃO PRETO				
LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
55.1	Feijão Preto Tipo 1. Embalado em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Resolução CNNPA nº 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg	KG	3.600	DONA MARIQUINHA	5,99
	LOTE 90 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS (SABOR GOIABA)				
LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
90.1	Suco de Frutas Concentrado Industrializado. Sabor goiaba, pasteurizado, sem corantes artificiais, pasteurizado, com conservação fora da refrigeração, com vitaminas e minerais. Acondicionado em frasco íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Frasco c/ 500 ml.	GFA	720	DAFRUTA	3,44

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental,

Educação de Jovens e Adultos (EJA), Mais Educação e AEE do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 46/2018; Processo nº 390016/2017; Contratada: **A S MOURA EIRELI**; Lote 02 no valor global R\$ 1.052.098,41 (Um milhão, cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Augusto Carlos de Medeiros Faria - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos Substituto Legal e Marinês Martins de Oliveira Silva pela empresa.**

Lote 02					
Item	Especificações dos produtos	QTD	UND	Marca	Valor Unit. (R\$)
01	ALFACE AMERICANA. De primeira qualidade, in natura, talo verde, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	3.214	KG	IN NATURA	6,36
02	ALHO IN NATURA. Graúdo do tipo comum, de aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução máximo, com bulbos curados, completo e perfeito estado de desenvolvimento, pesando em média de 25g a 35g por cabeça. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA	4.650	KG	IN NATURA	24,28
03	BATATA DOCE. Branca/roxa, in natura, de primeira qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	7.422	KG	IN NATURA	3,07
04	BATATA INGLESA. Tipo inglesa, in natura, de primeira qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA	10.427	KG	IN NATURA	4,33

Lote 02					
05	BETERRABA. De primeira qualidade, in natura, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA	774	KG	IN NATURA	2,66
06	CEBOLA. De primeira qualidade, in natura, não brotada, tamanho médio a grande, uniforme. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA	43.309	KG	IN NATURA	3,06
07	CEBOLINHA. De primeira qualidade, in natura, folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes). Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA	810	KG	IN NATURA	7,45
08	CENOURA. De primeira qualidade, in natura, sem folhas, tamanho médio a grande, uniforme. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA	24.264	KG	IN NATURA	4,26
09	CHUCHU. De primeira qualidade, in natura, tamanho médio a grande, uniforme Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA	8.508	KG	IN NATURA	2,60
10	COENTRO. De primeira qualidade, in natura, de cor verde, aspecto e sabor próprio, em maços de 500 g. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA	4.857	KG	IN NATURA	7,44
11	COUVE FOLHA. Tipo manteiga, de primeira qualidade, in natura, talo verde, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA	1.765	KG	IN NATURA	7,85
12	LARANJA PÊRA. De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA	89.937	KG	IN NATURA	2,44
13	PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, in natura, coloração verde uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, casca sem ferimentos ou defeitos, firme e uniforme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA	18.373	KG	IN NATURA	3,64
14	REPOLHO BRANCO. De primeira qualidade, in natura, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	983	KG	IN NATURA	3,17
15	TOMATE TIPO ITALIANO. De primeira qualidade, in natura, 80 a 90% de maturação, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração vermelha uniforme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	54.434	KG	IN NATURA	4,38
16	VAGEM. De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA	888	KG	IN NATURA	7,73
	VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 1.052.098,41 (Um milhão, cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos).				

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Mais Educação e AEE do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 46/2018; Processo n° 390016/2017; Contratada: **EDNALDO LOPES GONÇALVES**; Lotes 01 e 28 no valor global dos lotes R\$ 2.143.098,73 (Dois milhões, cento e quarenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e três centavos) - Fundamento Legal: Decreto n° 7.892/2013 e Lei n° 10.520/2002. **Signatários: Augusto Carlos de Medeiros Faria -**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Substituto Legal e Janaina Cláudia Silva Gonçalves pela empresa.

Lote 01					
Item	Especificações dos produtos	QTD	UND	Marca	Valor Unit. (RS)
01	CARNE BOVINA MAGRA (ACÉM MOÍDO). Carne congelada, proveniente de peça inteira que deve ser resfriada, limpa, não amolecida nem pegajosa, cor e odor próprios da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com no máximo 5% de sebo e gordura, ser isenta de cartilagens, ossos e corpo estranho, conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA)	32.010	KG	BOMFRIGO	15,88
02	CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO. Peça congelada, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, ossos, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica,	23.487	KG	FRIBOI	14,87
	transparente e resistente, hermeticamente fechada, em embalagem individual. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA)				
03	FILÉ DE PEIXE. File de peixe tratado sem pele e sem espinhas, fatiado em bifés e congelado. Tipo Merluza. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Deve seguir as recomendações da Nota Técnica 19/2009, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), do Ministério da Justiça	2.728	KG	PESCADO DA CRUZ	19,33
04	FRANGO SEM TEMPERO (FILÉ DE PEITO). Filés de peito de frango congelados, sem pele e sem ossos, sem adição de água, embalados em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no	108.900	KG	AVIVAR	8,92

	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA)										produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega				
	VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 1.881.690,73 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos)														
	LOTE 28														
Item	Especificações dos produtos	QTD	UND	Marca	Valor Unit. (RS)										
01	OVO DE GALINHA. Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Peso médio de 50g por unidade. Deve possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do	871.360	UND	BONANZA	0,30										

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018/SEARH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais diversos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR. Vigência: 24/04/2018 a 24/04/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2018; Processo nº 399226/2017; Contratada: **JB DE SOUZA JUNIOR ME** – Lotes ÚNICO – Valor: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Jedilson Batista de Souza Junior pela empresa.**

EMPRESA: JB DE SOUZA JUNIOR ME

CNPJ:
03.550.465/0001-04

Telefone: (84) 3272-7174

e-mail: juniorsouzaabc@hotmail.com

Endereço: Av. Dr. Mário Negócio, 295, Vale do Sol – Parnamirim/RN.

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
1	ABRACADEIRA METAL TIPO U 1.1/2	50	UND.	WORK	2,00
2	ABRACADEIRA NYLON BC 2.5X150	500	UND.	LOTUS	0,20
3	ABRACADEIRA NYLON BC 3,6X300	500	UND.	LOTUS	0,40
4	ABRACADEIRA PLASTICA 2 X 400	1.000	UND.	WORK	0,80
5	ABRACADEIRA PLASTICA TIPO U 20MM	200	UND.	WORK	0,60
6	ABRACADEIRA PLASTICA TIPO U 25MM	200	UND.	WORK	0,85
7	ABRACADEIRA PLASTICA TIPO U 32MM	100	UND.	WORK	1,20
8	ABRACADEIRA PLASTICA TIPO U 40MM	100	UND.	WORK	2,50
9	ABRACADEIRA PLASTICA TIPO U 50MM	100	UND.	WORK	3,00
10	ACIDO MURIATICO L FACIL 1L	20	UND.	LIMPA FÁCIL	5,50
11	ADAPTADOR CURTO 60 X 2	20	UND.	KRONA	5,70
12	ADAPTADOR CURTO 75MM	10	UND.	KRONA	13,00

13	ADAPTADOR FLANGE 32MM	20	UND.	KRONA	12,50
14	ADAPTADOR FLANGE 50MMX1.1/2	10	UND.	KRONA	15,00
15	ADESIVO P/ FORMICA UNIV AMAZONAS 750GR	8	UND.	AMAZONAS	7,00
16	ADESIVO PLASTICO 75 G	120	UND.	BRASCOLA	3,50
17	ADITIVO P/ MASSA	200	UND.	ADITICAL	0,80
18	AGUARRAZ 900 ML	30	UND.	ITAQUA	13,00
19	ALAVANCA 1.5MT 32MM	20	UND.	TRAMONTINA	84,00
20	ALICATE DE BICO LONGO 6	5	UND.	TRAMONTINA	29,00
21	ALICATE DE BICO N 8	5	UND.	TRAMONTINA	25,00
22	ALICATE DE CORTE N 6	5	UND.	TRAMONTINA	19,50
23	ALICATE DE CORTE N 8	5	UND.	TRAMONTINA	24,50
24	ALICATE DECAPAGEM 7,5"	5	UND.	TRAMONTINA	18,60
25	ALICATE UNIVERSAL 8	5	UND.	TRAMONTINA	38,30
26	ANCINHO 12 DENTES	60	UND.	TRAMONTINA	13,90
27	ANEL DE VEDACAO P/ BACIA SANITARIA	10	UND.	PULVITEC	8,00
28	ARAME FARPADO 500MT	5	UND.	GERDAU	250,00
29	ARAME GALVANIZADO 12	30	UND.	GERDAU	13,50
30	ARAME GALVANIZADO 14	30	UND.	GERDAU	13,50
31	ARAME GALVANIZADO 16	30	UND.	GERDAU	13,30
32	ARAME GALVANIZADO 18	50	UND.	GERDAU	15,00
33	ARAME RECOZIDO 18	40	UND.	GERDAU	11,50
34	AREIA MEDIA	40	MT3	AREIAL	70,00
35	ARGAMASSA AC II 15 KG	300	SACO	FORTECOLA	10,60
36	ARGAMASSA AC-I 15KG	200	SACO	FORTECOLA	6,40
37	ASPERSOR ESCAMOTEAVEL PS-04 17A	150	UND.	TRAMONTINA	3,00
38	ASSENTO SANITARIO PLUS BRANCO	25	UND.	KRONA	19,80
39	BACIA COM CAIXA ACOPLADA BC	5	UND.	DECA	240,00
40	BALDE METALICO P/ CONCRETO 10L	20	UND.	METASUL	16,40
41	BALDE PLASTICO 15L	50	UND.	METASUL	6,10
42	BARRA ROSCADA ZINC 3/8	25	UND.	CISER	6,80
43	BARROTE 5 X 6CM	300	METRO	ANGELIN	9,40
44	BENGALA PVC 32MM	15	UND.	IPLAN	9,00
45	BENGALA PVC 50MM	10	UND.	IPLAN	16,00
46	BLOCO CONCRETO 09X19X39	3.000	UND.	CONCRETO	2,35
47	BOCAL COM RABICHO	1.500	UND.	LORENZETTI	3,28
48	BOCAL DE LOUCA	100	UND.	LORENZETTI	3,20
49	BOCAL DECORATIVO BRANCO	1.000	UND.	LORENZETTI	5,08
50	BOTA COURO N 38	20	UND.	WORK	47,10
51	BOTA COURO N 39	30	UND.	WORK	47,10
52	BOTA COURO N 40	50	UND.	WORK	47,10
53	BOTA COURO N 41	50	UND.	WORK	47,10
54	BOTA COURO N 42	50	UND.	WORK	46,00
55	BOTA COURO N 43	40	UND.	WORK	47,25
56	BOTA COURO N 44	10	UND.	WORK	47,25

57	BOTA PVC PRETA/AMARELO 40	15	UND.	PEGAFORTE	37,15
58	BOTA PVC PRETA/AMARELO 42	15	UND.	PEGAFORTE	37,15
59	BOTA PVC PRETA/AMARELO 43/44	15	UND.	PEGAFORTE	38,43
60	BRITA 5/8	20	MT3	PEDREIRA	130,00
61	BROCA CONCRETO 10MM	15	UND.	TRAMONTINA	6,47
62	BROCA CONCRETO 12MM	15	UND.	TRAMONTINA	13,24
63	BROXA PARA CAL	100	UND.	ATLAS	5,15
64	CABO CCI 2P X 0,40 P/ TEL	300	MT	COBRECON	0,60
65	CABO FLEXIVEL 1.5MM	600	MT	COBRECON	0,78
66	CABO FLEXIVEL 10.0MM	150	MT	COBRECON	5,60
67	CABO FLEXIVEL 2.5MM	1.000	MT	COBRECON	1,00
68	CABO FLEXIVEL 4.0MM	600	MT	COBRECON	2,33
69	CABO FLEXIVEL 6.0MM	200	MT	COBRECON	3,09
70	CABO PARA PIC/CHUBANCA	80	UND.	TRAMONTINA	10,00
71	CABO REDE LAN	100	UND.	EXPERT	1,50
72	CABO TORCIDO 2 X 2.5MM	500	UND.	COBRECON	3,00
73	CADEADO 20MM	10	UND.	PADO	12,40
74	CADEADO 25MM	10	UND.	PADO	14,29
75	CADEADO 30MM	20	UND.	PADO	17,17
76	CADEADO 35MM	30	UND.	PADO	20,26
77	CADEADO 40MM	30	UND.	PADO	22,85
78	CADEADO 45MM	20	UND.	PADO	24,88
79	CADEADO 50MM	20	UND.	PADO	32,95
80	CADEADO 60MM	10	UND.	PADO	52,44
81	CAIBRO	200	MT	ANGELIN	4,39
82	CAIXA D AGUA 1000LTS	3	UND.	TIGRE	306,19
83	CAIXA D AGUA 500LTS	3	UND.	TIGRE	193,69
84	CAIXA DE LUZ 4 X 2	300	UND.	IPLAN	1,09
85	CAIXA DE LUZ NONOFASICA	3	UND.	IPLAN	47,20
86	CAIXA DE PORTA 60CM	5	UND.	JATOBA	91,94
87	CAIXA DE PORTA 70CM	5	UND.	JATOBA	91,94
88	CAIXA DE PORTA 80CM	5	UND.	JATOBA	91,94
89	CAIXA SIFONADA 100X100X50	3	UND.	KRONA	9,49
90	CAL PARA ALVENARIA	50	SC	REBOCAL	6,50
91	CAMARA DE AR CARRINHO 3.25	80	UND.	LEVORIN	23,60
92	CAPA DE CHUVA PVC FORRADA G.	60	UND.	WORK	17,85
93	CAPS ESG 150	5	UND.	KRONA	27,20
94	CARRO DE MAO GALVANIZADO 3.25	25	UND.	TRAMONTINA	121,48
95	CASCALHO	10	UND.	PEDREIRA	136,00
96	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT CB 150CM	15	UND.	TRAMONTINA	49,40
97	CAVADEIRA RETA	15	UND.	TRAMONTINA	35,00
98	CIMENTO CPMII 50KG	250	SC	POTY	23,50
99	CISCADOR REGULAVEL	50	UND.	TRAMONTINA	19,33
100	COLA BRANCA 1 KG	20	UND.	QUARTOZIT	16,17
101	COLHER DE PEDREIRO 10"	10	UND.	TRAMONTINA	17,50
102	CONDUITE CONRRUGADO 20MM	300	MT	IPLAN	0,94

103	CONDUITE CONRRUGADO 25MM	300	MT	IPLAN	1,20
104	CONDUITE LISO 1/2	500	MT	IPLAN	0,80
105	CONDUITE LISO 3/4	600	MT	IPLAN	1,00
106	CONE PVC 75CM	25	MT	WORK	32,75
107	CORDA 10MM	500	METRO	ITACORDA	1,57
108	CORDA 8MM	400	METRO	ITACORDA	1,20
109	DISCO BORRACHA P/ LIXAD 4 1/2"	10	UND.	WORK	12,00
110	DISCO BORRACHA P/ LIXAD 7 1/2"	10	UND.	WORK	17,52
111	DISCO DE CORTE 4 1/2"	100	UND.	LOTUS	3,95
112	DISCO DE CORTE 7 1/2"	30	UND.	LOTUS	6,65
113	DISCO DE LIXA G-24 GDE	30	UND.	LOTUS	5,27
114	DISCO DE LIXA G-36 GDE	30	UND.	LOTUS	4,96
115	DISCO DE LIXA G-36 PEQ	30	UND.	LOTUS	3,15
116	DISCO DE LIXA G-80 GRD	30	UND.	LOTUS	3,78
117	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	20	UND.	PIAL	16,50
118	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	20	UND.	PIAL	16,50
119	ELETRODO 2.5MM X 350	50	KG	IPLAN	16,72
120	ELETRODUTO 25MM C/3 MTS	50	UND.	IPLAN	4,90
121	ELETRODUTO 50MM C/ 3 MTS	60	UND.	IPLAN	10,67
122	ESCADA EXTENSIVEL 32 DEGRAUS 9,90MTS	2	UND.	ALULEVE	896,00
123	ESMALTE 3,6LTS AZUL DEL REY	40	GL	HIDROTINTAS	58,18
124	ESMALTE 3,6LTS BRANCO NEVE	50	GL	HIDROTINTAS	58,18
125	ESMALTE 3,6LTS VERDE	30	GL	HIDROTINTAS	58,18
126	ESTACA DE CIMENTO 2,30MTS	150	UND.	CONCRETO	21,95
127	ESTOPA BRANCA POLIMENTO 150G	50	UND.	WORK	2,34
128	EXTROVENGA	20	UND.	TRAMONTINA	24,99
129	FACAO CANA 14"	60	UND.	TRAMONTINA	31,50
130	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA	35	UND.	SOPRANO	42,49
131	FERRO 1/4 COM 12MTS	20	VER	GERDAU	16,95
132	FERRO 3/8 COM 12MTS	15	VER	GERDAU	36,00
133	FERRO 4.2MM CA 60	200	KG	GERDAU	7,44
134	FITA ISOLANTE 19X20M	80	UND.	3M	7,89
135	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19X2M	10	UND.	3M	20,50
136	FITA SILVER TAPE 45MMX5M	5	UND.	3M	29,00
137	FITA ZEBRADA 7CM 200MTS	30	UND.	WORK	10,45
138	FITILHO PLASTICO 900 GR	20	UND.	WORK	12,00
139	GANCHO PARA BUCHA 10	100	UND.	CISER	0,75
140	GARRAFA TERMICA 5 L	3	UND.	INVICTA	38,00
141	HASTE ATERRAMENTO 1.00MT	10	UND.	LOBATO	6,67
142	HASTE ATERRAMENTO 1.20MT	10	UND.	LOBATO	11,80
143	HASTE ATERRAMENTO 1.50MT	10	UND.	LOBATO	15,70
144	HASTE ATERRAMENTO 2.00MT	10	UND.	LOBATO	18,66
145	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A	50	UND.	APOIO	15,68
146	INTERRUPTOR DUPLO 10A	50	UND.	APOIO	10,14
147	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	30	UND.	APOIO	6,96
148	JOELHO ESG 100MM	50	UND.	KRONA	3,77

149	JOELHO ESG 40MM	50	UND.	KRONA	0,86
150	JOELHO LR 20 X 1/2	80	UND.	KRONA	1,40
151	JOELHO LR 25 X 3/4	80	UND.	KRONA	2,22
152	JOELHO SOLD 90 X 20MM	100	UND.	KRONA	0,49
153	JOELHO SOLD 90 X 25MM	100	UND.	KRONA	0,58
154	JOELHO SOLD 90 X 50MM	100	UND.	KRONA	3,17
155	LAMPADA ELETRONICA 20W	500	UND.	BLUMENAU	12,63
156	LAMPADA ELETRONICA 25W	200	UND.	BLUMENAU	15,00
157	LAMPADA ELETRONICA 45W	100	UND.	BLUMENAU	40,00
158	LATEX EXTERNO 18LTS BC NEVE	20	LT	AQUARELA	162,30
159	LATEX EXTERNO 18LTS CONCRETO	15	LTA	AQUARELA	145,00
160	LATEX EXTERNO 18LTS VERDE	10	LT	AQUARELA	164,80
161	LATEX INTERNO 16LTS BRANCO NEVE	50	BD	AQUARELA	57,46
162	LATEX INTERNO 16LTS PALHA	20	BD	AQUARELA	86,19
163	LAVATORIO SUSPENSO BRANCO	8	UND.	DECA	54,40
164	LIMA ENXADA 8"	30	UND.	STARRETT	16,98
165	LIMA SERROTE 3	10	UND.	STARRETT	15,00
166	LIXA FERRO 120	100	UND.	WORK	2,54
167	LIXA FERRO 36	100	UND.	WORK	2,86
168	LIXA MASSA 120	100	UND.	WORK	0,80
169	LIXA MASSA 150	100	UND.	WORK	0,80
170	LIXA MASSA 60	100	UND.	WORK	0,90
171	LONA PRETA 4MTS	200	MT	WORK	3,08
172	LUBRIFICANTE 300ML	20	UND.	ORBI	0,08
173	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40W	20	UND.	BLUMENAU	63,90
174	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20W	10	UND.	BLUMENAU	71,90
175	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40W	30	UND.	BLUMENAU	87,35
176	LUVA CORRER SOLD 20MM	50	UND.	KRONA	6,60
177	LUVA CORRER SOLD 25MM	30	UND.	KRONA	8,58
178	LUVA CORRER SOLD 50MM	20	UND.	KRONA	16,75
179	LUVA LATEX GRANDE	300	PAR	WORK	5,72
180	LUVA PIGMENTADA	200	PAR	WORK	3,27
181	LUVA PVC ASPERA 35CM	60	PA	KRONA	9,48
182	LUVA SOLD 20MM	100	UND.	KRONA	0,46
183	LUVA SOLD 25MM	100	UND.	KRONA	0,54
184	MACHADO SEM CABO 3.5	10	UND.	TRAMONTINA	41,62
185	MANGUEIRA FURADA TIPO 1	2.000	MT	SANTENO	1,30
186	MANGUEIRA JARDIM POP 30MTS	8	UND.	PLASNOR	40,70
187	MANGUEIRA TRANSADA VERDE 1/2	300	MT	PLASNOR	2,95
188	MANGUEIRA TRANSADA VERDE 3/4	600	MT	PLASNOR	5,20
189	MANGUEIRA TRANSADA VERDE 32MM	200	MT	PLASNOR	8,00
190	MANILHA 1.00 X 0.50CM	10	UND.	CONCRETO	56,00
191	MARRETA 2KG	3	UND.	TRAMONTINA	41,70
192	MARTELO 25MM	5	UND.	TRAMONTINA	23,20
193	MASSA CORRIDA 27KG PVA	15	BD	HIDROTINTAS	40,10
194	MASSA PLASTICA CINZA 400G	20	UND.	IBERÊ	11,10

195	MICRO ASPERSOR	300	UND.	TRAMONTINA	3,50
196	NIPEL ROSCAVEL 1/2	30	UND.	KRONA	0,60
197	NIPEL ROSCAVEL 3/4	30	UND.	KRONA	0,94
198	NYLON 2.50 C/ 1000MTS	10	UND.	MAZFERRO	450,00
199	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR	40	UND.	WORK	6,00
200	PA DE BICO	30	UND.	TRAMONTINA	24,48
201	PA QUADRADA	80	UND.	TRAMONTINA	26,40
202	PARAFUSO MAD PHIL 4,5X60MM-CISER	200	UND.	CISER	0,20
203	PARAFUSO VASO SANITARIO B10 ENCART	200	UND.	CISER	5,90
204	PASSADOR FIO 20MTS	6	UND.	WORK	11,50
205	PICARETA CHIBANCA C/ CABO	30	UND.	TRAMONTINA	59,10
206	PIGMENTO EM PO 250G AMARELO	10	UND.	XADREZ	6,80
207	PISO CERAMICO 433 X 433MM BRANCO	200	MT2	CERBRAS	22,00
208	PISO TATIO 25 X 25MM	150	UND.	PERSEVERANTE	3,55
209	PISTOLA SILICONE	5	UND.	LOTUS	16,50
210	PLACA CEGA 4X2	30	UND.	APOIO	3,10
211	PLUG ROSC 1/2	50	UND.	KRONA	0,45
212	PLUG RR 1"	50	UND.	KRONA	1,20
213	PLUGUE FEMEA	50	UND.	TRAMONTINA	2,70
214	PLUGUE MACHO 10 A	50	UND.	TRAMONTINA	2,40
215	PNEU 3,25X8" 4 LONAS	30	UND.	LEVORIN	37,40
216	PORTA LAMINADA COMUM 0,80 X 2,10	8	UND.	FAPS	80,00
217	PREGO 1 1/2 X 13	10	KG	GERDAU	12,00
218	PREGO C/ CABECA 2 1/2 X 10	25	KG	GERDAU	13,00
219	PREGO C/ CABEÇA 3 X 8	20	KG	GERDAU	11,00
220	PRUMO PEDREIRO 1000 GR	2	UND.	RAMADA	28,02
221	PULVERIZADOR AGRIC 20L	2	UND.	SIGMA	85,00
222	REATOR ELETRONICO 1 X 40W	30	UND.	RCG	29,00
223	REATOR ELETRONICO 2 X 20W	20	UND.	RCG	29,80
224	REATOR ELETRONICO 2 X 40W	30	UND.	RCG	35,90
225	REGISTRO PASSAGEM SOLD 110MM	2	UND.	KRONA	270,00
226	REGISTRO PASSAGEM SOLD 20MM	50	UND.	KRONA	5,00
227	REGISTRO PASSAGEM SOLD 25MM	50	UND.	KRONA	6,30
228	REGISTRO PASSAGEM SOLD 32MM	20	UND.	KRONA	11,90
229	REGISTRO PASSAGEM SOLD 50MM	10	UND.	KRONA	20,00
230	REGISTRO PASSAGEM SOLD 60MM	5	UND.	KRONA	36,00
231	REGISTRO PASSAGEM SOLD 75MM	3	UND.	KRONA	82,50
232	REPARO VALVOLA HIDRA	25	UND.	HIDRA	33,00
233	ROLO LA CARNEIRO 15CM	50	UND.	TIGRE	12,70
234	ROLO LA CARNEIRO 23CM	80	UND.	TIGRE	19,40
235	ROLO LA CARNEIRO 9CM	20	UND.	TIGRE	9,40
236	SELADOR ACRILICO 18LTS	50	LATAO	AQUARELA	94,70
237	SILICONE CONS.TRANS. 250 GR	80	UND.	PULVITEC	14,50
238	SPRAY PRETO 400ML	15	UND.	TECBOND	15,40
239	SUPERCAL REFINADO 5KG	8.000	SC	HIDROTINTAS	7,00
240	TALHADEIRA CHATA 8	5	UND.	TRAMONTINA	12,00

241	TEE ESGOTO 100MM	15	UND.	KRONA	6,30
242	TEE ESGOTO 150MM	2	UND.	KRONA	32,00
243	TEE ESGOTO 40MM	30	UND.	KRONA	1,20
244	TEE ESGOTO 50MM	30	UND.	KRONA	4,00
245	TEE ESGOTO 75MM	10	UND.	KRONA	8,60
246	TEE SOLDAVEL 20MM	50	UND.	KRONA	0,70
247	TEE SOLDAVEL 25MM	50	UND.	KRONA	0,80
248	TEE SOLDAVEL 50MM	20	UND.	KRONA	6,90
249	TELHA COLONIAL	5.000	UND.	AÇU	0,50
250	TELHA VOGATEX 2,44 X,50CM	80	UND.	ETERNIT	17,80
251	THINNER 101 900ML	70	UND.	ITAQUA	19,00
252	TIJOLO 8 FUIROS 19X9X9CM	6.000	UND.	AÇU	0,45
253	TINTA PISO AMARELO 18LTS	10	LTA	HIDROTINTAS	160,00
254	TINTA PISO CONCRETO 18LTS	10	LTA	HIDROTINTAS	160,00
255	TOMADA + INTERRUPTOR	80	UND.	APOIO	10,00
256	TOMADA JR 11 + JR 45	20	UND.	APOIO	18,00
257	TOMADA P/ TELEFONE	20	UND.	APOIO	7,70
258	TRELICA ESPACADOR 8L LEVE	144	MT	GERDAU	13,40
259	TRENA 50 MTS	5	UND.	SIGMA	56,61
260	TRINCHA BASICA 1/2"	10	UND.	TIGRE	1,58
261	TRINCHA BASICA 1"	30	UND.	TIGRE	2,90
262	TRINCHA BASICA 1.1/2"	30	UND.	TIGRE	3,70
263	TRINCHA BASICA 2"	20	UND.	TIGRE	4,60
264	TRINCHA BASICA 2.1/2"	40	UND.	TIGRE	5,50
265	TRINCHA BASICA 3"	30	UND.	TIGRE	7,40
266	TRINCHA BASICA 3/4"	20	UND.	TIGRE	2,00
267	TRINCHA BASICA 4"	20	UND.	TIGRE	9,00
268	TUBO ESGOTO 100MM	60	MT	KRONA	35,00
269	TUBO ESGOTO 150MM	18	MT	KRONA	93,00
270	TUBO ESGOTO 40MM	66	MT	KRONA	14,00
271	TUBO ESGOTO 50MM	66	MT	KRONA	20,00
272	TUBO ESGOTO 75MM	12	MT	KRONA	32,00
273	TUBO SOLDAVEL 20MM	120	MT	KRONA	5,60
274	TUBO SOLDAVEL 25MM	120	MT	KRONA	11,00
275	TUBO SOLDAVEL 32MM	60	MT	KRONA	17,00
276	TUBO SOLDAVEL 50MM	36	MT	KRONA	10,00
277	UNIAO SOLDAVEL 50MM	15	UND.	KRONA	18,00
278	UNIAO SOLDAVEL 60MM	10	UND.	KRONA	25,00
279	ZARCAO 3,6L CINZA	20	GL	AQUARELA	39,00
280	ZINCO 80 CM	30	MT	GERDAU	27,00
VALOR GLOBAL: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)					

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e fórmulas infantis para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor.

Vigência: 05.01.2018 a 05.01.2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 44/2017; Processo nº 371535/2017; Contratada: **AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; Lotes: 4 ao 9, 11 ao 47, 50 ao 54, 56 e 57, 59 ao 64, 67 ao 89 e 91: Valor global: R\$ 909.702,64 (Novecentos e nove mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) -

Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.
Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Flávio Varela de Carvalho pela empresa.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
4.1	CARNE BOVINA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, ALCATRA (BIFE) - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.400	BOM FRIGO	22,06
4.2	CARNE BOVINA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, LOMBO PAULISTA - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.400	BOM FRIGO	20,26
4.3	CARNE BOVINA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COXÃO MOLE - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.400	BOM FRIGO	22,13
4.4	CARNE BOVINA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, CONTRAFILÊ - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.400	BOM FRIGO	22,66
4.5	COSTELA BOVINA SERRADA, DE 1ª QUALIDADE - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	960	BOM FRIGO	11,22
4.6	CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE PONTA DE AGULHA, com no máximo 10% de gordura, limpa, sem ossos, sem pele, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	KG	960	SERIDÓ	21,18

	procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
4.7	CARNE DE SOL 1ª qualidade, Alcatra - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.440	BOM FRIGO	22,33
4.8	CARNE MOÍDA de 1ª qualidade, músculo - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.400	BOM FRIGO	15,60
4.9	CARNE SUÍNA, magra, pernil com osso, isenta de peles. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	25	SAUDALI	12,58
4.10	Presunto de Chester - Resfriado, elaborado com carne selecionada, suavemente temperada, sem capa de gordura, baixo teor de sódio, baixo teor de gordura (abaixo de 35 %). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	672	PERDIGÃO	14,80
4.11	Salsicha de Frango - Feita a partir de carne selecionada de frango, com sabor suave. Deve ser apresentada em gomos uniformes e padronizados, não pode conter mais de 2% de amido, mais de 200 ppm de nitrito e no máximo 0,5% de fosfatos. Com teor reduzido de no mínimo 30% de gordura da salsicha convencional, com aspecto característico, sem corante, com adição de água ou gelo de no máximo 10%, não pode apresentar superfície pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF/DIPOA e carimbo do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	1.152	AVIVAR	6,49
LOTE 05 - AVES					
5.1	CHESTER, inteiro, congelado, temperado, embalagem individualizada. A ave deve estar sem machucados, sem pele rasgada, em embalagem de polietileno individualizada. Ave com baixo teor de gordura pesando aproximadamente 4kg. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de	KG	25	PERDIGÃO	12,78

	carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
5.2	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO S/TEMPERO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, em fatias com cerca de 200g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3.840	MISTER FRANGO	10,22
5.3	Peito de Frango, sem ossos, sem tempero - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em fatias com cerca de 200 g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.880	MISTER FRANGO	7,37
5.4	Frango Tipo Coxa e Sobrecoxa, Congelada, Sem tempero, Sem sal - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	12.000	MISTER FRANGO	6,37
LOTE 06 - PEIXES					
6.1	Peixe Filetado Congelado Sem Sal. De primeira qualidade, pescada, íntegro, sem espinha, congelado por processo rápido, embalado em saco plástico e caixa de papelão, devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com o certificado de inspeção Federal do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	720	PESCADOS CRUZ	26,98
6.2	Peixe Filetado Congelado Sem Sal. De primeira qualidade, merluza, íntegro, sem espinha, congelado por processo rápido, embalado em saco plástico e caixa de papelão, devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com o certificado de inspeção Federal do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.920	PESCADOS CRUZ	19,89
6.3	Peixe em posta, 1ª qualidade, sem sal, (dourado, pescada, cavala branca). Isento de sujidades como, escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.880	PESCADOS CRUZ	21,75
LOTE 07 - BEBIDA LÁCTEA					
7.1	Bebida láctea, sabor Ameixa. Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com micro-organismos selecionados, podendo ser adicionados de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor característica e sabor e aroma natural de ameixa. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro do leite, leite em	PCT	1.728	CHAPARRAL	3,30

	... O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro do leite, leite em pó desnatado e deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Embalagem c/ 1 L.				
7.2	Bebida láctea, sabor Morango. Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com micro-organismos selecionados, podendo ser adicionados de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor característica e sabor e aroma natural de morango. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro do leite, leite em pó desnatado e deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Embalagem c/ 1 L.	PCT	1.728	CHAPARRAL	3,70
LOTE 08 - LEITE PASTEURIZADO					
8.1	Leite Fluido Pasteurizado Integral Tipo B - Produto de origem animal, de cor, sabor e odor característicos, integral homogeneizado, com teor de gorduras de 3%, sem qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Embalagem plástica resistente, contendo 1 Litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 4 dias.	L	16.800	CHAPARRAL	3,11
LOTE 09 - QUEIJOS					
9.1	Queijo Mussarela - Resfriado, com pouco sal, isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF ou Selo de Inspeção Estadual - SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	768	BIANA	18,33
9.2	Queijo Manteiga - Resfriado, isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF ou Selo de Inspeção Estadual - SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	192	PAJEÚ	29,46
9.3	Queijo Coalho - Resfriado, isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF ou Selo de Inspeção Estadual - SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	480	SERIDÓ	25,79
9.4	Queijo Prato - Resfriado, com pouco sal, isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF ou Selo de Inspeção Estadual - SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	192	BIANA	30,54
9.5	Queijo Feta - Resfriado, isento de aditivos e substâncias estranhas ao	KG	144	PIEDRITÃO	21,18

7.2	<p>RICOLA FRESCA - RESMIADO, isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF ou Selo de Inspeção Estadual - SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</p>	KG	144	JUCURUTO	21,18
LOTE 12 – AÇÚCAR REFINADO					
12.1	<p>Açúcar Refinado Granulado, 1ª qualidade. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 1 Kg.</p>	KG	4.800	ESTRELA	2,89
LOTE 13 – AÇÚCAR MASCAVO					
13.1	<p>Açúcar Mascavo, 1ª qualidade. Açúcar integral obtido pelo cozimento do caldo de cana recém-extraído, contendo vitaminas e minerais. Acondicionado em saco plástico íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pacote c/ 1 Kg.</p>	KG	96	BREJEIRA	11,46
LOTE 16 - AMIDO DE MILHO COM AROMA DE BAUNILHA					
16.1	<p>Amido de Milho com Aroma Natural de Baunilha. Enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor tradicional. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, ser de material atóxico. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 500 g.</p>	CX	240	CREMOGEMA	8,47
LOTE 17 - FARINHA LÁCTEA					
17.1	<p>Farinha Láctea. Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 400 g.</p>	PCT	240	MARATÁ	12,07
LOTE 18 - ACHOCOLATADO EM PÓ					
18.1	<p>Achocolatado em Pó. Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, ser de material atóxico, fechado hermeticamente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (meses) a partir da data da entrega. Pacote c/ 400 g.</p>	PCT	240	ITALAC	4,76
LOTE 19 - AMEIXA EM CALDA					
	<p>Ameixa em Caldas e Inteiras. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, ser de material atóxico, fechado hermeticamente, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, limpas, secas e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Lote c/ peso líquido de 400 g.</p>				

19.1	meses a partir da data da entrega. Lata c/ peso líquido de 400 g.	LTA	96	OLÉ	9,87
LOTE 20 - AMEIXA SECA					
20.1	Ameixa Seca Inteira e Sem Carço. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, ser de material atóxico, fechado hermeticamente, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, limpas, secas e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Lata c/ 180 g.	LTA	360	OLÉ	4,58
LOTE 21 - AMIDO DE MILHO					
21.1	Amido de Milho. Produto amiláceo extraído do amido. Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Caixa c/ 500 g.	CX	240	KIMIMO	5,72
LOTE 22 – ARROZ AGULHA POLIDO (TIPO I)					
22.1	Arroz Agulha Polido Longo tipo I. A embalagem feita em sacos plásticos transparentes, atóxicas, limpas, não violadas, resistentes, deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 1 Kg.	KG	1.440	OLIVO	4,73
LOTE 23 – ARROZ INTEGRAL					
23.1	Arroz Integral Longo Fino tipo I. A embalagem feita em sacos plásticos transparentes, atóxicas, limpas, não violadas, resistentes, deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 1 Kg.	KG	1.440	CHINÊS	3,52
LOTE 24 – ARROZ PARBOILIZADO					
24.1	Arroz Parboilizado Longo Fino tipo I. A embalagem feita em sacos plásticos transparentes, atóxicas, limpas, não violadas, resistentes, deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 1 Kg.	KG	7.200	OLIVO	2,70
LOTE 25 – AVEIA EM FLOCOS					
25.1	Aveia em Flocos Finos. Produto obtido pela laminação de grãos de aveia. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega. Caixa c/ 250 g.	CX	480	YOKI	2,98
LOTE 27 – AZEITONA VERDE					
27.1	Azeitona Verde. Conservadas em água e sal de coloração verde-escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 200 g.	PCT	240	MARATÁ	7,73
LOTE 28 – BATATA PALHA					
28.1	Batata Palha. De primeira qualidade, íntegra e crocante. Embalado em plástico resistente contendo identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no SSAP ou MS. Embalagem c/ 140 g.	PCT	240	CROQUES	5,97
LOTE 29 – BISCOITO DOCE TIPO MARIA					
	Biscoito Doce Tipo Maria. A base de farinha de trigo com açúcar, soro do leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com				

29.1	leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, com registros obrigatórios no Ministério competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 400 g.	PCT	1.440	ESTRELA	3,59
LOTE 30 – BISCOITO DOCE TIPO MAISENA					
30.1	Biscoito Doce Tipo Maisena. A base de farinha de trigo com açúcar, soro do leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, com registros obrigatórios no Ministério competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 400 g.	PCT	1.440	ESTRELA	3,52
LOTE 31 – BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL					
31.1	Biscoito Tipo Cream Cracker Integral. Salgado, integral, tipo água e sal. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, com registros obrigatórios no Ministério competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 400 g.	PCT	1.440	ESTRELA	3,52
LOTE 32 – BISCOITO TIPO ROSQUINHA					
32.1	Biscoito Tipo Rosquinha Sabor de Coco - Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação, lote, deve ser livre de gorduras trans. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 400 g.	PCT	720	VITAMASSA	2,88
LOTE 33 – BISCOITO TIPO CREAM CRACKER					
33.1	Biscoito Tipo Cream Cracker. Salgado, tipo água e sal. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, com registros obrigatórios no Ministério competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 400 g.	PCT	1.440	VITAMASSA	3,48
LOTE 35 - CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ					
35.1	Café Solúvel em Pó. Moído, solúvel, de primeira qualidade, acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 50 g.	PCT	360	MARATÁ	2,43
LOTE 36 - CAFÉ EM PÓ PURO					
36.1	Café em Pó Puro. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 250 g.	PCT	4.800	PURO	3,74
LOTE 37 - CANELA EM PÓ					
37.1	Canela em Pó. Proveniente de cascas sãs, limpas, secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com RDC n 276/ 2005. Embalagem c/ 40 g.	UND	72	PLANETA	3,76
LOTE 38 - CANJUQUINHA DE MILHO					
38.1	Canjiquinha de milho. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega. Caixa c/ 200 g.	CX	288	VITAMILHO	2,24
LOTE 39 - CHÁS					

39.1	Chá de Boldo. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MARATÁ	2,04
39.2	Chá de Camomila. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MARATÁ	2,17
39.3	Chá de Cidreira. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MARATÁ	2,48
39.4	Chá de Erva Doce. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MARATÁ	3,41
39.5	Chá de Maçã com Canela. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MULT ERVAS	2,96
39.6	Chá Preto. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MARATÁ	2,32
39.7	Chá Verde. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MARATÁ	2,68
LOTE 41 - CHOCOLATE GRANULADO					
41.1	Chocolate Granulado. Chocolate granulado embalado em saco plástico. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 150g.	PCT	72	VISCONTI	6,44
LOTE 42 - COLORAU					
42.1	Colorau. O colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Ser isento de adição de sal. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Registro no Min. da Saúde, de acordo com a RDC n° 276/05. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 100 g.	PCT	1.440	VITAMILHO	0,69
LOTE 44 - CREME DE LEITE					
	Creme de Leite. Produto de origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.				

44.1	produto, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, quantidade do produto. Atender as exigências do Min. da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369/97 e Portaria 146/96 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Lata com 200 g.	CX	1.200	CCGL	2,01
LOTE 45 - DOCE DE GOIABA					
45.1	Doce de Goiaba. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, fechada hermeticamente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 600 g. Resolução - CNNPA n° 12/78.	LTA	240	NECI	4,45
LOTE 46 – ERVILHA EM CONSERVA					
46.1	Ervilha em conserva. Reidratada. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, ser de material atóxico, fechado hermeticamente, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, limpas, secas e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Lata c/ 200 g de peso líquido drenado.	LTA	720	GOIAS VERDE	2,01
LOTE 47 – FARELO DE AVEIA					
47.1	Farelo de aveia. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionado em embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12/78. Caixa c/ 200 g.	CX	180	YOKI	3,91
LOTE 50 – FARINHA DE MANDIOCA					
50.1	Farinha de Mandioca. Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg.	PCT	1.440	CURIMATAÚ	4,54
LOTE 51 – FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO					
51.1	Farinha de Trigo Especial com Fermento. Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg.	KG	480	SARANDI	3,04
LOTE 52 – FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO					
52.1	Farinha de Trigo Especial sem Fermento. Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg.	KG	480	SARANDI	2,79
LOTE 53 – FEIJÃO BRANCO MACASSAR					
53.1	Feijão Branco Macassar Tipo I. Embalado em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg.	KG	1.440	DONA MARIQUINHA	6,22
LOTE 54 – FEIJÃO CARIOQUINHA					
	Feijão Cariquinha Tipo I. Embalado em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter				

54.1	externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg.	KG	3.600	CURIMATAÚ	5,24
LOTE 56 - FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO					
56.1	Fermento Biológico Seco para Pão. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem c/ 10 g.	PCT	180	FERMIX	2,56
LOTE 57 - FERMENTO QUÍMICO					
57.1	Fermento Químico. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem c/ 100 g.	LTA	48	ROYAL	3,50
LOTE 59 – FARINHA DE MILHO EM FLOCOS					
59.1	Farinha de Milho em Flocos. Grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 12/1978 da CNNPA. Embalagem de 500g.	PCT	2.160	MARATÁ	2,30
LOTE 62 – LEITE CONDENSADO					
62.1	Leite Condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Lata com 395g.	LTA	1.200	ITALAC	5,20
LOTE 63 – LEITE DE COCO					
63.1	Leite de Coco. Embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 500 ml.	FCO	144	KICOCO	7,28
LOTE 64 – LEITE LONGA VIDA					
64.1	Leite Longa Vida - Embalagem resistente, contendo 1 Litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA. Validade mínima de 45 dias.	L	1.920	ELEGÊ	3,30
LOTE 68 - MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA					
68.1	Massa de Sêmola para Lasanha. Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, com sêmola, lisa, isenta de sujidades. Embalagem plástica, resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 500g	PCT	240	VITARELA	3,44
LOTE 69 - MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA					
69.1	Massa de Sêmola para Sopa. Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, com sêmola, lisa, isenta de sujidades. Embalagem plástica, resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 500g.	PCT	480	VITARELA	3,01
LOTE 70 - MACARRÃO PARAFUSO					
	Macarrão Parafuso, de primeira qualidade. Deve apresentar embalagem				

70.1	plástica transparente e resistente, sem perfurações. Deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 500g.	PCT	1.440	VITARELA	3,11
LOTE 71 - MACARRÃO TIPO PENNE					
71.1	Macarrão Tipo Penne. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 500g.	PCT	1.440	VITARELA	3,61
LOTE 72 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE					
72.1	Macarrão Tipo Espaguete, médio. Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote c/ 500 g.	PCT	3.000	ESTRELA	2,13
LOTE 74 - MARGARINA VEGETAL LIGHT SEM SAL					
74.1	Margarina Vegetal, light sem sal. Creme vegetal sem sal, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com o Registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g.	PCT	240	BECEL	6,81
LOTE 75 - MARGARINA VEGETAL (70% LÍPIDIOS)					
75.1	Margarina vegetal, mínimo 70% de lipídios. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com o registro do Min. da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g.	PCT	1.440	PRIMOR	4,39
LOTE 76 - MILHO PARA MUNGUZÁ					
76.1	Milho Amarelo para Mungunzá. Milho seco, processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano. Pacote com 500g.	PCT	480	MARATÁ	2,16
LOTE 77 - MILHO VERDE EM CONSERVA					
77.1	Milho Verde em Conserva. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, ser de material atóxico, fechado hermeticamente, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, limpas, secas e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Registro no MS de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78). Lata c/ 200 g de peso líquido drenado.	PCT	1.080	GOIAS VERDE	1,96
LOTE 79 - MOLHO DE TOMATE					
79.1	Molho de Tomate Peneirado com Manjeriçã, concentrado, isentos de peles e sementes, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Acondicionada em embalagem contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 340 g.	PCT	1.080	BONARE	2,23
LOTE 80 - MOLHO INGLÊS					
80.1	Molho Inglês, acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo Acondicionada em embalagem contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 150 mL.	GFA	72	SADIO	2,61
LOTE 81 - ÓLEO DE SOJA					

81.1	Oleo de Soja. De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado. Deve apresentar embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações. Deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Frasco c/ 900 mL.	FCO	1.920	ABC	4,18
LOTE 83 - PROTEÍNA DESOJA TEXTURIZADA					
83.1	Proteína Texturizada Escura de Soja. Apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente, rotulagem contendo composição nutricional, data de validade e data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução da CNNPA. Embalagem c/ 500 g.	PCT	480	SUPRESOY	5,56
LOTE 85 - SAL REFINADO (SACHÊ 1G)					
85.1	Sal Tipo Refinado. Aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196. Embalagem individual de 1g, sendo disponível em caixa com 1000 sachês	CX	12	LEBRE	30,63
LOTE 86 - SAL REFINADO IODADO					
86.1	Sal Refinado Iodado. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico transparente, íntegro, atóxico, resistente, contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, peso do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003. Embalagem c/ 1 Kg.	KG	720	NEVADO	1,03
LOTE 88 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS (SABOR UVA)					
88.1	Suco de Frutas Concentrado Industrializado. Sabor uva, pasteurizado, sem corantes artificiais, pasteurizado, com conservação fora da refrigeração, com vitaminas e minerais. Acondicionado em frasco íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Frasco c/ 500 ml.	GFA	720	DA FRUTA	5,30
LOTE 89 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS (SABOR CAJU)					
89.1	Suco de Frutas Concentrado Industrializado. Sabor caju, pasteurizado, sem corantes artificiais, pasteurizado, com conservação fora da refrigeração, com vitaminas e minerais. Acondicionado em frasco íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Frasco c/ 500 ml.	GFA	720	DA FRUTA	3,01
LOTE 91 - VINAGRE					
91.1	Vinagre de Álcool. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. De acordo com a RDC nº 276/2005. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 500 mL.	FCO	360	SADIO	1,94

unidade de processamento de dados composto por monitor, CPU completa, nobreak e/ou estabilizador, com distribuição para todas as secretarias do município de Parnamirim/RN, em conformidade com as especificações dispostas no edital de licitações e seus anexos. Vigência: 10.05.2018 a 10.05.2019; A Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017; Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos para processamento de dados –

EMPRESA: SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA				
CNPJ: 02.223.631/0001-03		Telefone: 84-3202- 5522	e-mail: helder@vento.com.br	

Endereço: Rua Potengi, nº 125 – Retropolis – Natal/RN – CEP: 59.020-50					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNT. (R\$)
01	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 ESPECIFICAÇÕES 7ª GERAÇÃO SOQUETES: LGA 1151, PERFORMANCE CORES 2, TOPICOS 4, FREQUENCIA DE BASE 3.90 GHZ, CACHE 3MB, VELOCIDADE BUS, 100 MHZ DMI, TDP 51W, TAMANHO MAXIMO DE MEMORIA ATÉ 64GB ATÉ CANAIS DE MEMORIA, GRAFICOS INTEL HD 630, FREQUENCIA DA BASE DE GRAFICOS, 350,00MHZ, FREQUENCIA DINAMICA MAX. DE GRAFICOS 1.10GHZ, MEMORIA MAXIMA DE VIDEO GRAFICO 64GB, SUPORTA 4K, A 60HZ, RESOLUÇÃO MAXIMA HDMI 1.4, 4096X2304 @24HZ, RESOLUÇÃO MAXIMA DP, 4096X2304 @ 60HZ, RESOLUÇÃO MAXIMA EDP-PAINEL INTEGRADO, 4096X2307@ 60HZ, SUPORTE PARA DIREC X, 12 SUPORTE OPENGL, 4;4, MONITORES COMPATIVELIS 3, OPÇÕES DE EXPANSÃO ECALABILIDADE, 1S SOMENTE, REVISÃO PCI EXPRESS 3.0, CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS ATÉ 1X16, 2X8, 1X8+2X4; NUM MAX. DE PCI EXPRESS LANES 16 COM COOLER BOX.	370	UND	SUPRA	2.970,26
	PLACA MÃE MODELO B150 SUPORTA PROCESSADORES INTEL 6ª E 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE, 17 CORE I5 CORE I3 PENTIUM/CELEROM, CHIP SET INTEL B150, NO MINIMO 02 SLOTS DE MEMORIA XDIMM, MAXIMO DE 64GB, DDR4 2400/2133 MHZ, PROCESSADOR GRAFICO INTEGFRADO – INTEL HD GRAFICH, SAIDA MULTI-VGA, PORTAS HDMI/DVI-D/RGB/DISPLAY PORT. SUPORTA DISPLAY PORT COM RESOLUÇÃO MAXIMA DE 4096 POR 2304/60HZ, SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MAXIMA DE 4096X2160@ 24HZ/2560X1600@ 60HZ, SUPORTA DVI-D COM RESOLUÇÃO MAXIMA DE 1920X1200@ 60HZ, SUPORTA VGA COM RESOLUÇÃO MAXIMA DE 1920X1200@60HZ, MAXIMA DE MEMORIA COMPARTILHADA 1024MB, SLOTS MINIMO DE EXPANSÃO 1X PCIe 3.0/2.0 X16 (X16) E 1X PCI, ARMAZENAMENTO MINIMO DE 2X PORTAS SATA 6GB/s, LAN REALTEK 811F, 1X GIGABIT LAN, AUDIO REALTEK ALC887 COM 7.1-CHANNEL – CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO, PORTAS USB MINIMO DE 06 PORTAS USB 3.0 E 2.0, 4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO PRETO E AZUL, CONECTORES PARA MAIS 02 PORTAS. SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO WINDOWS 7 32/64 BITS, WINDOWS 10 32/64BITS, E WINDOWS 8.1 32/64BITS, PORTAS NO PAINEL TRASEIRO; 01 PS2 TECLADO COR ROXO, 01 PS2 MOUSE VERDE, 01 SAIDA DVI-D; 01 SAIDA D-SUB; 01 DISPLAY PORT, 01 HDMI; 01 PORTA LAN RJ-45, MINIMO DE 02 PORTAS USB 2.0; 03 CONECTORES DE AUDIO; 02 OU MAIS PORTAS USB 3.0 AZUL, PAINEL INTERNO; 01 ENTRADA USB 3.0, COM SUPORTE A 02 PORTAS USB 3.0 ADICIONAIS; 02 ENTRADAS USB 2.0 COM SUPORTE A 04 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS/ 02 CONECTORES PARA PORTA COM; 01 MONO OUT HEADER/ 01 CONECTOR DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1X4-PIN); MINIMO DE 2X CONECTORES SATA 6GB/S, 02 CONECTORES DE VENTONHA DO CHASSI (2X4-PIN) 01 CONECTOR DE FORÇA DE 24 PINOS; 01 CONECTOR DE FORÇA ATX 12V DE 04 PINOS; 01 CONECTOR DE AUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP)				
	MEMORIA DE 08GB DDR4 2133MHZ OU SUPERIOR.DISCO RIGIDO DE 500GB INTERFACE SATA DE 6GB/S, TAMANHO FISICO 3,5 7200 RPM, CAPACIDADE DE 500GB, CACHE 32MB.FONTE DE 400W COM SELO 80 PLUS BRONZE E PFC ATIVO.TECLADO PADRÃO ABNT2 USB COM FIOMOUSE OTICO MINIMO DE 800 DPI COM FIOMONITOR DE LED 18,5 RESOLUÇÃO DE 1366X768 60HZ, MINIMO DE 1MS, BIVOLT COM ENTRADAS MINIMAS VGA E HDMI.SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64BITS LICENÇA DE PELO MENOS 01 ANO.GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COM ASSISTENCIA TENICA PERMANENTE.ACOMPANHA TODOS OS CABOS MANUAIS E DRIVRES DE INSTALAÇÃO. MARCA SUPRA				
	VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.098.996,20 (Um milhão, noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)				

Parnamirim, 14 de agosto de 2018

Renata Kenny de Souza Rodrigues

PREGOEIRA - CPL/SEARH

Secretarias Municipais de Limpeza Urbana - SELIM, Obras Públicas e Saneamento - SEMOP e de Serviços Urbanos - SEMSUR, em conformidade com as especificações dispostas no edital de licitações e seus anexos. Vigência: 14.05.2018 a 14.05.2019; A Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018; Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos pesados, por diárias ou por horas, destinados às

EMPRESA: J.G. SANTOS NETO - ME					
	CNPJ: 11.345.067/0001-84	Telefone: 84-3234- 3284	e-mail: gurgelneto@hotmail.com		
	Endereço: Rua Euclides de Souza, s/n – Centro – CEP: 59.570-000 – Ceará-Mirim/RN				
LOTE	Especificações	QTD	UND	Marca	Valor Unt. (RS)
01	Locação de veículo tipo caminhão basculante, capacidade 12 m ³ , tipo truck, com motorista/operador e Kilometragem livre.	02	UND	MERCEDES/L1620	375,00
	TIPO DE LOCAÇÃO DIÁRIA 720				
02	Locação de veículo tipo retroescavadeira equipada com motor diesel com potência mínima de 70 HP, transmissão powershuttle, tração 4x4, caçamba de carregadeira com capacidade mínima de 0,75 m ³ , caçamba de retro com capacidade mínima de 0,20 m ³ e peso operacional mínimo de 6.500 KG, com operação. Franquia de 100 hs./mês, com motorista/operador e combustível.	01	UND	CASE/580N	90,00
	TIPO DE LOCAÇÃO HORA 2880				
03	Locação de veículo tipo motoniveladora articulada, equipada com motor diesel de potência mínima de 140 HP, peso operacional mínimo de 13.000 KG, com operação. Franquia de 100 hs./mês, com motorista/operador e combustível.	01	UND	CATERPILAR 12K	130,00
	TIPO DE LOCAÇÃO HORA 2880				
04	Locação de veículo tipo caminhão, a diesel, equipado com carroceria do tipo caçamba com capacidade mínima de 15m ³ com sistema de esvaziamento e descarga automáticos por meio de painel ejetor acionado por cilindro hidráulico, com motorista/operador e Kilometragem livre	02	UND	MERCEDES/L1620	449,00
	TIPO DE LOCAÇÃO DIÁRIA 720				
05	Locação de veículo tipo escavadeira hidráulica, equipada com motor diesel com potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0.86 m ³ e peso operacional mínimo de 16.000 KG, com operação. Franquia de 100 hs./mês, com motorista/operador e combustível	01	UND	CATERPILAR/320D2 GC	180,00
	TIPO DE LOCAÇÃO HORA 2880				
06	Locação de veículo tipo pick-up com mínimo de 05 lugares; mínimo de 150cv; motor a diesel; câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré; 4 portas; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; vidros elétricos; travas elétricas; injeção eletrônica; porta malas aberto com escada acoplada de centro com 10 metros e Kilometragem livre	01	UND	VW/AMAROK	295,00

	TIPO DE LOCAÇÃO DIÁRIA 360				
07	Locação de veículo tipo caminhão Pipa, a diesel, com capacidade mínima de transporte e abastecimento de 10.000 litros com Tanque em Aço e Kilometragem livre	01	UND	MERCEDES/L1620	118,50
	TIPO DE LOCAÇÃO DIÁRIA 360				
08	Locação de veículo tipo caminhonete/pick-up com mínimo de 05 lugares; zero km; fabricação: mínimo 2017 e modelo: mínimo 2017; cor branca; motor com potência mínima 2.0 e mínimo de 150cv; tração 4x4, motor a diesel; 05 portas; cabine dupla, direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; vidros elétricos; travas elétricas; injeção eletrônica; pneu/roda medida mínima 255/65 R16; porta malas mínimo 1.000 litros; capacidade de carga mínima de 1.000 kg; câmbio mecânico; os acessórios de segurança: cinto de segurança para todos os assentos; Air-Bag para motorista e passageiro da frente; freios ABS; encosto de cabeça nos bancos da frente e traseiro; extintor com prazo de validade de pelo menos 1 ano; triângulo de sinalização; macaco hidráulico e pneu sobressalente e Kilometragem livre	01	UND	VW/AMAROK 2017	295,00
	TIPO DE LOCAÇÃO DIÁRIA 360				
	VALOR TOTAL DO LOTE COM DIÁRIAS R\$ 2.000.340,00 (Dois milhões e trezentos e quarenta reais)				

Parnamirim, 14 de agosto de 2018

Renata Kenny de Souza Rodrigues

PREGOEIRA - CPL/SEARH

SEMUT
Secretaria de Tributação

CONVOCAÇÕES

INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia **22 de agosto de 2018**, a partir das 13:30h horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2017.008751-9 (2018.002037-9 PEDIDO CORRELATO)

EMBARGANTE: ROBERVAL AMARAL DA SILVA (EMBARGO DECLARATÓRIO)

CPF Nº.: 198.170.375-68

END.: RUA: UPANEMA, 70 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.152-500

TELEFONE: ()

EMBARGADA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº.: 2014.017986-5 – NOTIFICAÇÃO DE ISSQN

RECORRIDA: BRASCOL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME (RECURSO EX-OFFÍCIO)

CNPJ Nº.: 06.198.742/0001-50

END.: RUA TEREZA BEZERRA SALUSTINO, 1905 - LAGOA NOVA - NATAL/RN - CEP: 59.075-225

TELEFONE: ()

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 09 de agosto de 2018.

IARA EUNICE BATISTA ROCHA
Secretária/CMC Parnamirim/RN

***Republicado por incorreção.**

TERMOS

		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM								
		GABINETE SECRETARIO DE TRIBUTAÇÃO								
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO										
NÚMERO: 001/2018					DATA: 10/08/2018					
SECRETARIA REQUISITANTE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
OBJETO DA DISPENSA:										
<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificado Digital E-CPF (somente certificado por 03 anos)na quantidade de 18 unidades a R\$ 224,00(duzentos vinte quatro reais) 02 (dois) TOKEN USB(COMBO E - CPF) A UNIDADE R\$ 200,00(duzentos reais), um Certificado Digital E-CNPJ(TOKEN USB + CERTIFICADO DE 03 ANOS)UNIDADE R\$ 519,00(quinhetos e dezenove reais) e dois unidade de E-CPF tipo A3 para valor unitário de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais).</p>										
DADOS DO CREDOR:										
Nome: CERTISING CERTIFICADORA										
CNPJ: 01.554.285/0001-75										
Endereço: Rua Bela Cintra , 904 – 11º andar – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01415-000										
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:										
<p>Dispensada a Licitação de acordo com fulcro Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 /93, em concordância com o parecer jurídico acostada aos autos, exigência do art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.</p>										
APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO:										
		JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO								
		Secretária Municipal de Tributação								

VALOR GLOBAL E ORIGEM DOS RECURSOS:									
R\$ 5.391,00 (cinco mil trezentos Noventa um reais).					Fonte de Recursos: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)				
					Classificação Orçamentária: 3,39.03900 – Outros serviços de Terceiros				
Rua:Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis ,Parnamirim (RN)-CEP:59.141-010 -Tel (84)3644-8447									

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2018 – SESAD - 14 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **LUIS FELIPE DE ARAUJO SOUSA**, matrícula Nº 21.857, CPF Nº 081.192.654-08, **AIRTON CAVALCANTE PEREIRA**, matrícula Nº 20.400, CPF Nº 110.663.104-83 e **VALDIR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula Nº 11.016, CPF Nº 358.086.914-00 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Fiscais dos contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
088/2018	Supra Informática e Comércio Ltda CNPJ: 02.223.631/0001-03	Aquisição de 85 (oitenta e cinco) equipamentos para processamento de dados – unidade de processamento de dados composto por monitor, CPU completa – placa mãe, memória de 8GB, disco rígido de 500 GB, teclado padrão, mouse óptico, monitor de LED 18,5, sistema operacional WINDOWS 10, com distribuição para a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018/2857481 – Pregão Eletrônico nº 52/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
089/2018	VLP Indústria Eletrônica LTDA CNPJ:12.215.178/0001-39	Aquisição de 121 equipamentos para processamento de dados – NOBREAKS, com distribuição para a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 20182857511, com referência no Pregão Eletrônico nº 52/2017, Ata de Registro de Preços nº 45/2018.

Art. 2º Os fiscais do contrato possuem competência para:

1. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
2. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
3. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
5. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
6. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
7. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
8. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
9. Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77

e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 115/2018 - SESAD - 14 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **SANDRA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 5.316, CPF: 670.944.144-04 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestora dos Contratos listados abaixo, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
088/2018	Supra Informática e Comércio Ltda CNPJ: 02.223.631/0001-03	Aquisição de 85 (oitenta e cinco) equipamentos para processamento de dados – unidade de processamento de dados composto por monitor, CPU completa – placa mãe, memória de 8GB, disco rígido de 500 GB, teclado padrão, mouse óptico, monitor de LED 18,5, sistema operacional WINDOWS 10, com distribuição para a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018/2857481 – Pregão Eletrônico nº 52/2017.
089/2018	VLP Indústria Eletrônica LTDA CNPJ:12.215.178/0001-39	Aquisição de 121 equipamentos para processamento de dados – NOBREAKS, com distribuição para a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 20182857511, com referência no Pregão Eletrônico nº 52/2017, Ata de Registro de Preços nº 45/2018.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

1. Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
2. Sugerir eventuais modificações contratuais;
3. Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
4. Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
5. Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

Ser responsável pela execução do próprio contrato;

Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias municipais, em conformidade com as especificações dispostas no edital de licitações e seus anexos. Vigência: 10.11.2017 a 10.11.2018; A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ: 04.731.614/0001-02	Telefone: (84) 3231-9009	E-mail: amarantecomercio@hotmail.com
Endereço: Rua Maranhão, Nº 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN		

Lote	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
1	<p>ACÚCAR GRANULADO, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 1KG</p>	Kg	4.596	UNIÃO	2,46
2	<p>ACÚCAR REFINADO, de primeira qualidade, embalado em pacotes de 01 (um) quilograma. Possuir as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente (dentre as quais Resolução-MS/CNNPA Nº 12, de 24/07/1978; Resolução-Anvisa/RDC Nº 175, de 28/07/2003; e Resolução-Anvisa/RDC Nº 12, de 02/01/2001), demonstrado por laudo de análise laboratorial,</p>	Kg	7.297	DUMEL	2,49
					datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses (conferido a partir do ato da entrega)
5					CAFÉ CAPUCCINO TRADICIONAL –EMB. C/200GR
8					Chá de maçã, cravo e canela, embalagem com 10 saquinhos, prazo mínimo de validade de 1 ano
10					Chá de erva cidreira, embalagem c/ 10 saquinhos, prazo mínimo de validade 1 ano
11					Chá de camomila, embalagem c/ 10 saquinhos, prazo mínimo de validade 1 ano

Parnamirim/RN, 13 de agosto de 2018

AYLEIDE SAHVEDRO T. e S. de LIMA
Pregoeira/SESAD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento aquisição de 121 equipamentos para processamento de dados – NOBREAKS, com distribuição para a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, que se faz necessário para o bom funcionamento e exercício das atribuições da secretaria interessada, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 20182857511, com referência ao Pregão Eletrônico nº 52/2017, Ata de Registro de Preços nº 45/2018, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 35.695,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais.) – **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses – **RECURSOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **AÇÃO:** 1029 – Implantação e Implementação do E-SUS na atenção básica. **NATUREZA:** 4.4.90.52 – Equipamentos de material permanente. **FONTE:** 0100200000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **REGIÃO:** 0001 – Parnamirim. **VALOR:** R\$ 2.950,00. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **AÇÃO:** 1034 – Implementação da Rede de Atenção a pessoa com deficiência. **NATUREZA:** 4.4.90.52 – Equipamentos de material permanente. **FONTE:** 0106500000 –

Atenção de média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar. REGIÃO: 0001 – Parnamirim. VALOR: R\$ 1.770,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 2835 – FMS – Manutenção e Funcionamento. NATUREZA: 4.4.90.52 – Equipamentos de material permanente. FONTE: 0100200000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. REGIÃO: 0001 – Parnamirim. VALOR: R\$ 6.587,27. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 1045 – Modernização do parque tecnológico da SESAD. NATUREZA: 4.4.90.52 – Equipamentos de material permanente. FONTE: 0100200000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. REGIÃO: 0001 – Parnamirim. VALOR: R\$ 15.242,73. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 2023 – Fortalecimento, modernização e manutenção da rede de atenção. NATUREZA: 4.4.90.52 – Equipamentos de material permanente. FONTE: 0100200000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. REGIÃO: 0001 – Parnamirim. VALOR: R\$ 4.425,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 2031 – Fortalecimento da rede de urgência e emergência. NATUREZA: 4.4.90.52 – Equipamentos de material permanente. FONTE: 0106500000 – Atenção de média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar. REGIÃO: 0001 – Parnamirim. VALOR: R\$ 1.475,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 2032 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). NATUREZA: 4.4.90.52 – Equipamentos de material permanente. FONTE: 0106500000 – Atenção de média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar. REGIÃO: 0001 – Parnamirim. VALOR: R\$ 885,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 2033 – Fortalecimento da Rede Cegonha. NATUREZA: 4.4.90.52 – Equipamentos de material permanente. FONTE: 0106500000 – Atenção de média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar. REGIÃO: 0001 – Parnamirim. VALOR: R\$ 2.065,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 2037 – Ampliação e manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde. NATUREZA: Equipamentos de material permanente. FONTE: 0100200000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. REGIÃO: 0001 – Parnamirim. VALOR: R\$ 295,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2017 – ARP Nº 45/2018, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Parnamirim/RN, na condição de órgão carona de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 19/2018 – CMAS

Parnamirim/RN, 25 de julho de 2018.

Dispõe da aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Parnamirim – RN, criado pela Lei nº 0862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1.016/99 e 1.494 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias, constantes do artigo 2º, parágrafo de I ao XV, em vigência,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993-LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, capítulo II, Artigo 2º, parágrafo XXVI; e

CONSIDERANDO o modelo de gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS prevê o desenvolvimento de suas ações de forma descentralizada e participativa;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento importante para avaliação e monitoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de acordo com o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião prévia da Comissão deste Conselho Municipal de Assistência Social que recebeu o referido Plano efetivamente concluído, da equipe do Planejamento da SEMAS, o qual fora enviado para os Conselheiros através de correio eletrônico;

CONSIDERANDO, por fim, as deliberações do Colegiado em Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 25 de julho de 2018, conforme Ata nº 05/2018.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR, por unanimidade, Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Parnamirim/RN.

Art. 2º- Esta RESOLUÇÃO de Nº 19/2018, entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Parnamirim em 25 de julho de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 18/2018 – CMAS,

Parnamirim/RN, 25 de julho de 2018.

Dispõe da aprovação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, exercício 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Parnamirim – RN, criado pela Lei nº 0862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1.016/99 e 1.494 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias, constantes do artigo 2º, parágrafo de I ao XV, em vigência,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993-LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, capítulo II, Artigo 2º, parágrafo XXVI; e

CONSIDERANDO o modelo de gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS que prevê o desenvolvimento de suas ações de forma descentralizada e participativa;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é um instrumento importante para avaliação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de acordo com o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Reunião prévia da Comissão deste Conselho Municipal de Assistência Social que recebeu o Relatório de Gestão digitalizado da equipe do Planejamento da SEMAS, o qual fora enviado para os Conselheiros através de correio eletrônico;

CONSIDERANDO, por fim, as deliberações do Colegiado em Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 25 de julho de 2018, após apresentação e análise do Relatório de Gestão 2017, conforme Ata nº 05/2018.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR, por unanimidade, o Relatório de Gestão, exercício 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Parnamirim/RN.

Art. 2º- Esta RESOLUÇÃO de Nº 18/2018, entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Parnamirim em 25 de julho de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº 264/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Adeisa Maria Felix**, para o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Jeová Alves da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br